

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 64, de
18 de maio de 1990.

O § 4º-B do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterado pelo Art. 2º do presente Projeto de Lei Complementar, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

1º.....

.....

.....

§ 4º-B. Para fins de incidência das alíneas “g” e “i” deste inciso, considera-se dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, não bastando a voluntariedade do agente.” (NR).

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

Deputado PEDRO CAMPOS

PSB/PE

